

NE 193



PROTOCOLO GERAL

Nº

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica 15/2023
NUP Nº 64215.002596/2023-44

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM)

DISPENSA DE LICITAÇÃO
15/2023

SALC

VOLUME I

2023

MINISTÉRIO DA DEFESA

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: Serviço de instalação e fornecimento de portas com remoção das existentes.

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

NUP 64215.002596/2023-44



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMil
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64215.002596/2023-44

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Em cumprimento ao disposto no item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02, autuo, nesta data, os documentos abaixo do Processo Administrativo acima indicado, constituído inicialmente com ____ folhas, que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), cujo objeto é a aquisição de serviço de instalação de portas de ferro a fim de atender às necessidades do CPOR/R.

Nr Ord	Documentação	Página
1.	Requisição	
2.	Despacho do OD	
3.	Estudo Técnico Preliminar	
4.	Gerenciamento e mapa de risco	
5.	Termo de Referência e/ou Projeto Básico	
6.	Orçamentos	
7.	Mapa comparativo de preços	
8.	Justificativa para pesquisa de preço	
9.	Relatório de pesquisa de preços	
10.	Aviso da Dispensa Eletrônica nº 08/2023 e Anexos	
11.	Relatório da Dispensa Eletrônica	
12.	Proposta e documentos do fornecedor	
13.	Consulta ao SICAF, CNJ, CEIS, CNEP, TCU, CADIN.	
14.	Nota de Empenho	
15.	Termo de encerramento	

Recife - PE, ____ de _____ de 2023

LEVI BEZERRA DA SILVA – S Ten
Auxiliar 1 da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

Requisição nº 91 - AlmoX/Div_Adm/EM
NUP: 64215.002596/2023-44

Recife, 14 de abril de 2023

Do Chefe do ALMOX
Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R
Assunto: Aquisição de serviço
Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego da nota de crédito, referente a **aquisição de serviço**, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
		DISPENSA

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR
2023NC006638	171423	1000000000	C6ENMILCAPE	339039	DCEX	160503

2. Justificativa:

A aquisição do serviço destina-se a substituição da porta do almoxarifado, que está danificada, assim também como as portas da reservas de armamento, para assim proporcionar uma maior segurança.


JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR – 2º SGT
Almoxarife substituto do CPOR/R

CNPJ: 47.634.425/0001-16
FORNECEDOR: A. G. OBRAS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860. Conforme anexo.	und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875. Conforme anexo	und	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
3	Porta de ferro, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m.	und	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
Valor total :					R\$ 4.240,00


JÁBIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (3º SGT – Eriberto Luís Dias da Silva) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 18 de 04 de 2023


ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
Ordenador de despesas do CPOR/R

A.G OBRAS
CNPJ:47.634.425/0001-16



ORÇAMENTO Nº0130

Dados da empresa: A.G obras/ E-mail: anagabi.veloso@gmail.com / Tel: 8198753-7384.

CNPJ: 47.634.425/0001-16.

Endereço: Rua Somália 516, Nossa Senhora do Ó, Paulista-PE, CEP: 53431-330.

Dados Representante: Ana Gabriela L. do A. Veloso, CPF: 705.925.964-35, RG: 9871483.96435

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Porta de ferro com fechadura e puxador. Medidas 2,125 x 0,86	und	1	R\$890,00	R\$890,00
2	Porta de ferro com fechadura e puxador. Medidas 2,475 x 0,87,5	und	1	R\$1,080,00	R\$1.080,00
2	Porta de ferro, tipo esteira. Medida:1,42 x 2,70m.	und	1	R\$2.270,00	R\$2.270,00
				Total	R\$ 4.240,00

Paulista-PE, 13 de abril de 2023.

Ana Gabriela L. do A. Veloso.

Ana Gabriela L. do A. Veloso

Veloso





HORUS BEATZ – CNPJ: 43.355.997/0001-05

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA: HORUS BEATZ- CNPJ:43.355.997/0001-05 ENDEREÇO: RUA BEZERROS, 25, CENTRO, SÃOLOURENÇO-PE, CEP: 54735-570. EMAIL: HORUSBEATZ@HOTMAIL.COM CONTATO: 8199709-6769.

DADOS DO REPRESENTANTE: ANDRE ARTUR LIRA DE SOUZA OLIVEIRA, REPRESENTANTE, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.108.062 DO CPF Nº 083.959.824-61

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Fabricação com instalação de porta de ferro com fechadura e puxador. Medidas 2,125 x 0,86	und	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00
2	Fabricação com instalação de porta de ferro com fechadura e puxador. Medidas 2,475 x 0,87,5	und	1	R\$1.540,00	R\$1.540,00
2	Fabricação com instalação de porta de ferro, tipo esteira. Medida:1,42 x 2,70m.	und	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00
				Total	R\$ 5.440,00

SÃO LOURENÇO-PE, 13 DE ABRIL DE 2023

Andre Artur Lira de Souza Oliveira

ANDRE ARTUR L. DE S. OLIVEIRA

REPRESENTANTE



Orçamento



MADRIK LTDA -

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrikobras@gmail.com /marciosantos22101996@gmail.com , Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio Antônio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 9.606.050 edo CPF nº 703.909.174-78.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Fornecimento e instalação de porta de ferro com fechadura e puxador. Medidas 2,125 x 0,86	Und	1	R\$900,00	R\$900,00
2	Fornecimento e instalação de porta de ferro com fechadura e puxador. Medidas 2,475 x 0,87,5	Und	1	R\$1100,00	R\$1100,00
3	Fornecimento com substituição de porta de ferro, tipo esteira. Medida:1,42 x 2,70m.	Und	1	R\$2.300,00	R\$2.300,00
				TOTAL	R\$4.300,00

Passira-PE, 13 de Abril de 2023.

Marcio A. dos Santos

Márcio A. Dos Santos

Representante



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.002596/2023-44)

IN 73/2020, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Foi usado o inciso IV como parâmetro de pesquisa.

Recife, PE, 14 de abril de 2023

ERIBERTO LUÍS DIAS DA SILVA – 3º SGT
Aux do Almoxarife do ~~CHOR/R~~

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de instalação de portas

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 ABR 23.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao Preço de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)
01	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860.	R\$ 890,00
02	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875.	R\$ 1.080,00
03	Porta de ferros, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m.	R\$ 2.270,00
Valor total :		R\$ 4.240,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços e 01 (uma) folha como mapa comparativo.

Recife, PE, 14 de abril de 2023



ERIBERTO LUÍS DIAS DA SILVA – 3º SGT
Aux do Almojarife do ~~CORR~~

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RF/CIFE

MAPA COMPARATIVO

EMPRESA 01: A.G OBRAS	CNPJ: 47.634.425/0001-16
EMPRESA 02: HORUS BEATZ	CNPJ: 43.355.997/0001-05
EMPRESA 03: MADRIK	CNPJ: 39.584.569/0001-87

PROCESSO N° 64215.002596/2023-44

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	PREÇO MÉDIO	QTD	V. TOTAL
1	Porta de ferro com fechadura e puxador. Medida 2,125 x 0,86	UNID	R\$ 890,00	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 963,33	1	R\$ 963,33
2	Porta de ferro com fechadura e puxador. Medida 2,475 x 0,875	UNID	R\$ 1.080,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.240,00	1	R\$ 1.240,00
2	Porta de ferro , tipo esteira. Medida 1,42 x 2,70	UNID	R\$ 2.270,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.456,67	1	R\$ 2.456,67
VALOR TOTAL DOS ITENS								R\$ 4.660,00



ERIBERTO LUÍS DIAS DA SILVA - 3º SGT

Responsável pela pesquisa





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Serviço de instalação de portas**, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao CPOR/R e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.



Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.
------------------------	---

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	Abril/2023
2	Constituição do grupo de contratação	Abril/2023
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Abril/2023
4	Elaboração do Termo de Referência	Abril/2023
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	Abril/2023
6	Cotação de preço	Abril/2023
7	Divulgação da IRP	Abril/2023
8	Elaboração do Edital	Abril/2023

9	Revisão pela CJU-PE	Abril/2023
10	Publicação do Edital	Abril/2023
11	Publicação do contrato	Maior/2023
12	Início da execução / entrega do objeto	Maior/2023



6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a **Aquisição de Serviço de instalação de portas**, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas.

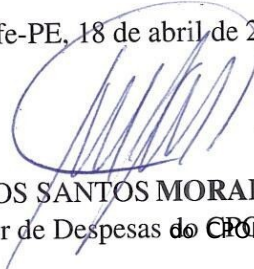
Recife-PE, 18 de abril de 2023.


JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR – 2º SGT
Almoxarife substituto do CPOR/R

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade da aquisição, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 18 de abril de 2023.


ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES - Ten Cel Inf
Ordenador de Despesas do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

PROJETO BÁSICO Nº 91/ALMOX 2023

1. DO OBJETO

1.1. O presente **PROJETO BÁSICO** tem por objeto a instalação com fornecimento de portas e remoção das existentes.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1 Serviço de instalação de portas:

Especificações:

1	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860. Conforme anexo e remoção da porta existente.
2	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875. Conforme anexo e remoção da porta existente.
3	Instalação de porta de ferro, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m, com remoção da porta existente.

3. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Tal solicitação se dá após verificada a necessidade dos serviços de instalação da porta de esteira do almoxarifado e das portas de aço galvanizado da reserva de armamento, para a segurança dos materiais controlados.

3.2 As portas encontra-se danificada pelo uso e tempo.

3.3 O serviço de remoção e instalação proporcionará ao CPOR/R, uma infraestrutura de segurança moderna, dentro das especificações e normas técnicas atuais garantindo um melhor funcionamento e segurança dos materiais.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1 O valor total estimado para realização do serviço é de quatro mil, duzentos e quarenta reais (R\$ 4.240,00).

5.2 Segue abaixo a planilha com valores discriminados:

NR	DESCRIÇÃO	QTD	SUBTOTAL
1	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860. Conforme anexo e remoção da porta existente.	1	R\$ 890,00
2	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura	1	R\$ 1.080,00



	com puxador, na medida 2,475 x 0,875. Conforme anexo e remoção da porta existente.		
3	Instalação de porta de ferro, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m, com remoção da porta existente.	1	R\$ 2.270,00
TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 4.240,00

Recife-PE, 14 de abril de 2023

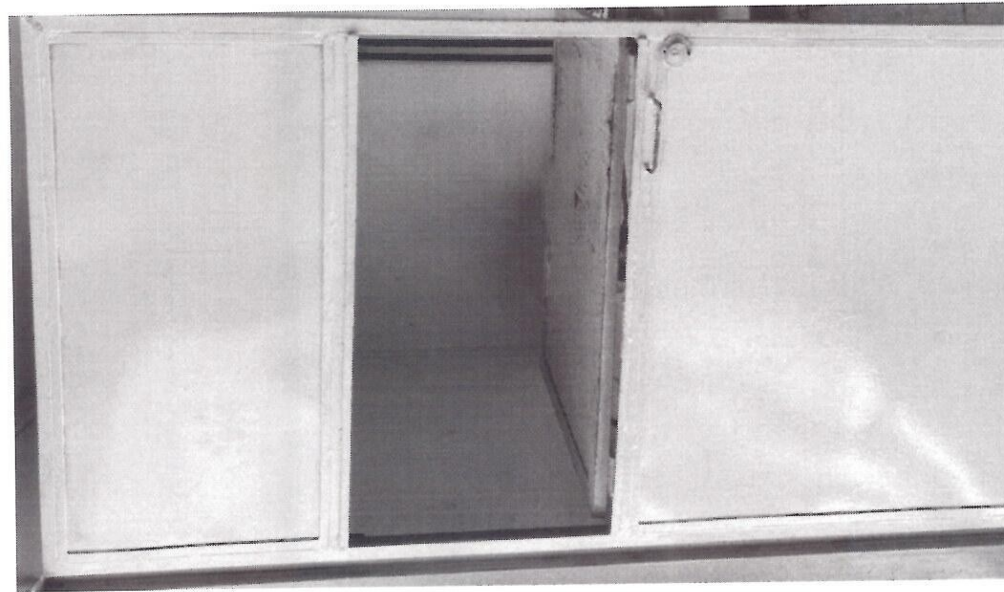
no IMP
JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR – 2º Sgt
Almoxarife substituto do CPOR/R

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

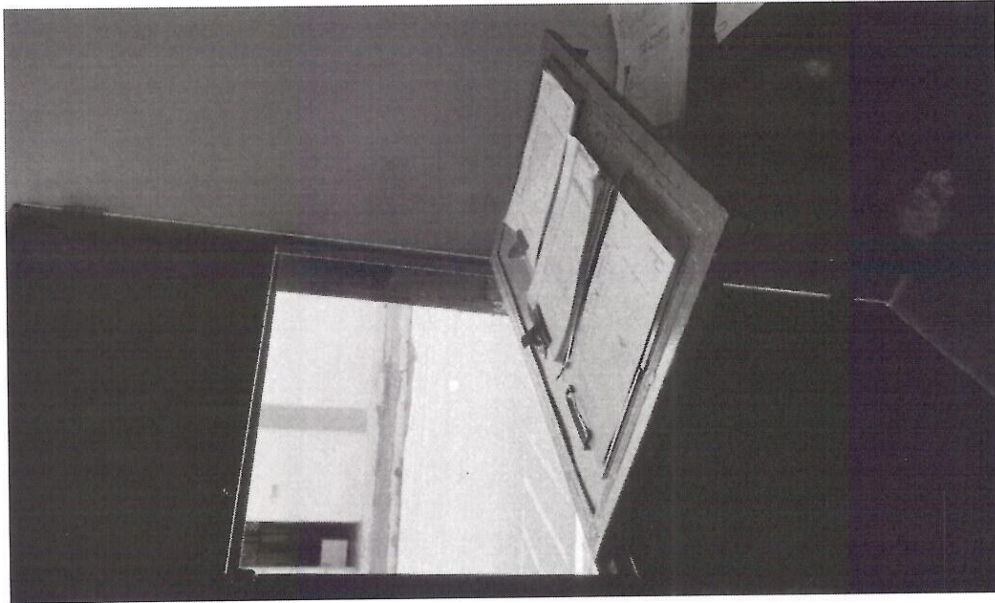
Considerando que o presente Projeto Básico atende a legislação vigente e os interesses da Administração Militar, resolvo:

Aprovar o Projeto Básico Nº 91/ALMOX/2023, em 14 de abril de 2023.

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
Ordenador de despesas do CPOR/R



Res Armt C Alu: 2,125m(altura) x 86cm(largura)



Res Armt Cia C Sv: 2,475 (altura) x 87,5cm(largura)



Estudo Técnico Preliminar 32/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.002596/2023-44

2. Aquisição de serviço de Portas

Aquisição de serviço de instalação de posta de esteira para o almoxarifado e porta de aço galvanizado para as reservas de armamento do CPOR/R.

3. Descrição da necessidade

1.

Tal solicitação se dá após verificada a necessidade em adquirir serviço de instalação de posta de esteira para o almoxarifado e porta de aço galvanizado para as reservas de armamento do CPOR/R, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860.	und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875.	und	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
3	Porta de ferros, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m.	und	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
Valor total :					R\$ 4.240,00



4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Jose Aguinaldo Barbosa Junior

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A especificação dos itens foram embasadas após verificada a necessidade de adquirir serviço de instalação de posta de esteira para o almoxarifado e porta de aço galvanizado para as reservas de armamento do CPOR/R.
2. O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória.

6. Levantamento de Mercado

A presente pesquisa de preços foi realizada em abril de 2023, mediante consulta no diretamente com fornecedor, com base no Art. 2º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

7. Descrição da solução como um todo

1. **O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor, em remessa (única ou parcelada), nos seguintes endereços:** CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191) Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE CEP.: 52,060-50 Tel.:(81) 3441-7007 e-mail: cporr.salc@gmail.com
2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **03 (três) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860.	und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875.	und	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
3	Porta de ferros, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m.	und	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
Valor total :					R\$ 4.240,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

PROCESSO Nº : 64215.002596/2023-44	
Pregão Eletrônico – Dispensa de licitação	
TOTAL	R\$ 4.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860.	und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00



2	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875.	und	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
3	Porta de ferros, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m.	und	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
Valor total :					R\$ 4.240,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não há correlação ou outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi verificado uma necessidade do material citado, tendo em vista a necessidade de reposição devido o tempo de uso, o material existente encontra-se desgastado.

13. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com a aquisição dos materiais em questão é proporcionar meios adequados para execução das tarefas dos órgãos públicos em questão.

14. Providências a serem Adotadas

Está sendo providenciado uma Dispensa de Licitação para a aquisição de serviço de instalação e fornecimento de porta de esteira e porta de aço galvanizado.



15. Possíveis Impactos Ambientais

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com as pesquisas de preço realizadas, declaro viável a aquisição do serviço.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE AGUINALDO BARBOSA JUNIOR

Almoxarife substituto do CPOR/R



Assinou eletronicamente em 18/04/2023 às 10:38:05.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
*UASG 160191***

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO Nº 1020 – BAIRRO CASA FORTE – RECIFE / PE
CEP: 52.060-335 - FONE (81) 3441-3970 – E-mail: cporr.salc@gmail.com

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023
(Processo Administrativo n.º64215.002596/2023-44)**

Torna-se público que o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - CPOR/R, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 24 de maio de 2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de instalação de portas de ferro e remoção das existentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento e instalação de porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. Em acordo com o Projeto Básico.	Und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
02	Fornecimento e instalação de porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. Em acordo com o Projeto Básico.	Und	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
03	Fornecimento e instalação de porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico.	Und	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00



- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições



análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência/projeto básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
 - 5.3.1.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.**
- 6.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado



7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a

eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida



para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência/Projeto Básico;

9.13.2.1. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

Recife 19 de maio de 2023

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel

Ordenador de Despesas do CPOR/R



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a *Fazenda Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(DEZ) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*



4 Qualificação Técnica

4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de..... anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

4.2.1.2

4.2.1.3

4.2.1.4 ...



4.2.1.5 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2.1.6 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.2.1.7 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

~~4.3 apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.~~

~~4.3.1~~

~~4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.~~

~~4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.~~

~~4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.~~

~~4.5 Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

~~4.6~~



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMil**

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

PROJETO BÁSICO Nº 91/ALMOX 2023

1. DO OBJETO

1.1. O presente **PROJETO BÁSICO** tem por objeto a instalação com fornecimento de portas e remoção das existentes.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1 Serviço de instalação de portas:

Especificações:

1	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860. Conforme anexo e remoção da porta existente.
2	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875. Conforme anexo e remoção da porta existente.
3	Instalação de porta de ferro, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m, com remoção da porta existente.

3. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Tal solicitação se dá após verificada a necessidade dos serviços de instalação da porta de esteira do almoxarifado e das portas de aço galvanizado da reserva de armamento, para a segurança dos materiais controlados.

3.2 As portas encontra-se danificada pelo uso e tempo.

3.3 O serviço de remoção e instalação proporcionará ao CPOR/R, uma infraestrutura de segurança moderna, dentro das especificações e normas técnicas atuais garantindo um melhor funcionamento e segurança dos materiais.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1 O valor total estimado para realização do serviço é de quatro mil, duzentos e quarenta reais (R\$ 4.240,00).

5.2 Segue abaixo a planilha com valores discriminados:

NR	DESCRIÇÃO	QTD	SUBTOTAL
1	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860. Conforme anexo e remoção da porta existente.	1	R\$ 890,00
2	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura	1	R\$ 1.080,00



	com puxador, na medida 2,475 x 0,875. Conforme anexo e remoção da porta existente.		
3	Instalação de porta de ferro, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m, com remoção da porta existente.	1	R\$ 2.270,00
TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 4.240,00

Recife-PE, 14 de abril de 2023

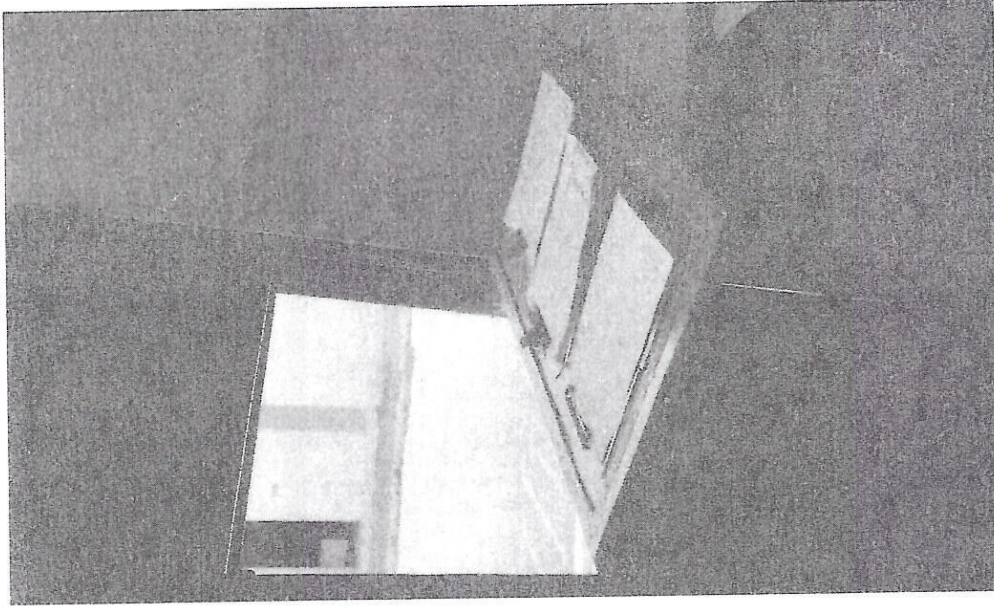
no sup
JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR – 2º Sgt
Almoxarife substituto do CPOR/R

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

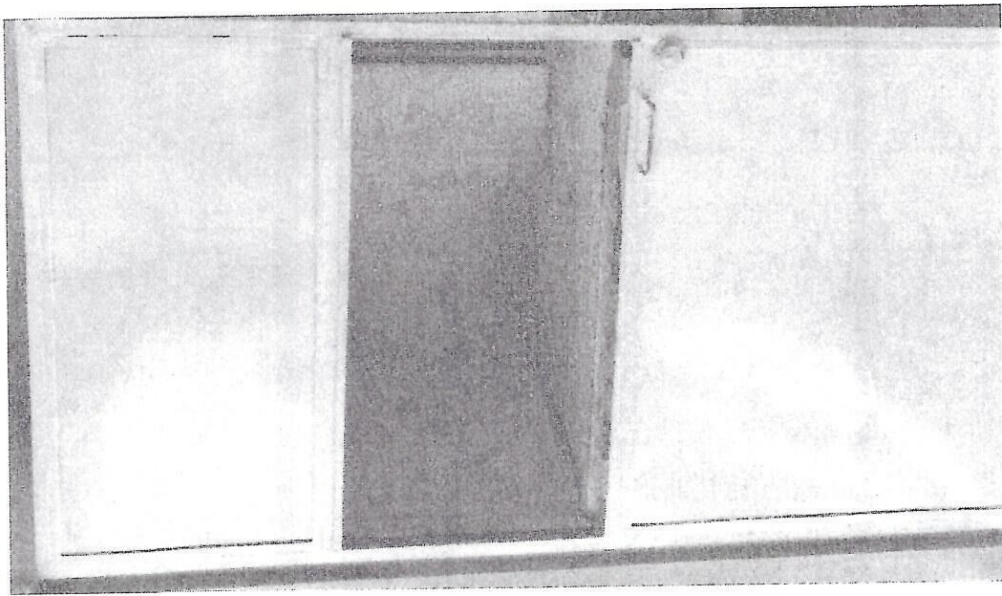
Considerando que o presente Projeto Básico atende a legislação vigente e os interesses da Administração Militar, resolvo:

Aprovar o Projeto Básico Nº 91/ALMOX/2023, em 14 de abril de 2023.

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
Ordenador de despesas do CPOR/R



Res Armt Cia C Sv: 2,475 (altura) x 87,5cm(largura)



Res Armt C Alu: 2,125m(altura) x 86cm(largura)



JULY
00ey



Estudo Técnico Preliminar 32/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.002596/2023-44

2. Aquisição de serviço de Portas

Aquisição de serviço de instalação de posta de esteira para o almoxarifado e porta de aço galvanizado para as reservas de armamento do CPOR/R.

3. Descrição da necessidade

1:

Tal solicitação se dá após verificada a necessidade em adquirir serviço de instalação de posta de esteira para o almoxarifado e porta de aço galvanizado para as reservas de armamento do CPOR/R, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860.	und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875.	und	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
3	Porta de ferros, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m.	und	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
Valor total :					R\$ 4.240,00



4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Jose Aguinaldo Barbosa Junior

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A especificação dos itens foram embasadas após verificada a necessidade de adquirir serviço de instalação de posta de esteira para o almoxarifado e porta de aço galvanizado para as reservas de armamento do CPOR/R.
2. O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória.

6. Levantamento de Mercado

A presente pesquisa de preços foi realizada em abril de 2023, mediante consulta no diretamente com fornecedor, com base no Art. 2º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

7. Descrição da solução como um todo

1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor, em remessa (única ou parcelada), nos seguintes endereços: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191) Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE CEP.: 52,060-50 Tel.:(81) 3441-7007 e-mail: cporr.salc@gmail.com
2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860.	und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
2	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875.	und	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
3	Porta de ferros, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m.	und	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
Valor total :					R\$ 4.240,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

PROCESSO Nº : 64215.002596/2023-44

Pregão Eletrônico – Dispensa de licitação

TOTAL

R\$ 4.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125 x 0,860.	und	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00



2	Porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475 x 0,875.	und	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
3	Porta de ferros, tipo esteira, com molas, e fechadura; na medida 1,42 x 2,70m.	und	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
Valor total :					R\$ 4.240,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não há correlação ou outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi verificado uma necessidade do material citado, tendo em vista a necessidade de reposição devido o tempo de uso, o material existente encontra-se desgastado.

13. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com a aquisição dos materiais em questão é proporcionar meios adequados para execução das tarefas dos órgãos públicos em questão.

14. Providências a serem Adotadas

Está sendo providenciado uma Dispensa de Licitação para a aquisição de serviço de instalação e fornecimento de porta de esteira e porta de aço galvanizado.



15. Possíveis Impactos Ambientais

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com as pesquisas de preço realizadas, declaro viável a aquisição do serviço.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE AGUINALDO BARBOSA JUNIOR

Almoxarife substituto do CPOR/R



Assinou eletronicamente em 16/04/2023 às 10:38:05.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

19/05/2023 12:04:34

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00015/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-003301/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico.				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
1		4.240,00		

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

L: COLORETO

OBS: SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO
NO CHAT



PROPOSTA DE PREÇOS
CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/ RECIFE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023

RAZÃO SOCIAL: PEGMATA ENGENHARIA
CNPJ: 46.872.187/0001-14
ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 511, GALPÃO 0000
CIDADE: RECIFE
ESTADO: PERNAMBUCO
CEP: 51.111-030
TELEFONE: (81) 99499-7011
E-MAIL: PEGMATAENGENHARIA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: INTER (077)
Agência: 0001
Conta-Corrente: 282605061

RESPONSÁVEL PENA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: BRUNO SANTANA COSTA
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 703.112.824-23 **RG:** 8.863-053 SDS/PE

Por intermédio de nosso representante legal, o Sr BRUNO SANTANA COSTA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.863-053 SDS/PE e do CPF nº 703.112.824-24, apresentamos a presente proposta de preços, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do edital.



Item	Especificação do objeto	Qrde	Unidade de Medida	Valores	
				Unitário	Total
1	Instalação de portões de aço	1	Unidade	R\$ 3.994,44	R\$ 3.994,44
Valor Total da Proposta:	R\$ 3.994,44	Três mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos			

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as despesas que o compõem, todos os encargos e obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes da contratação e que temos perfeito conhecimento das condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da sua apresentação

Recife/PE, 24 de Maio de 2023

Bruno Santana Costa
Responsável Legal

RAZÃO SOCIAL: PEGMATA ENGENHARIA

PEGMATA ENGENHARIA
Rua José Aderval Chaves, Nº 78 - Edifício Wecon Empresarial Center IV
Tel: (81) 99499-7011
CNPJ: 46.872.187/0001-14



2 = COLADO
* PENDENCIAS NO SICAF 48
* INABILITADO



PROPOSTA

Referência: Dispensa eletrônica nº15/2023-(160191) - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Dados da Empresa: Madrik- Cnpj: 39.584.569.0001-87 Endereço: Rua Alto São José, 425, Centro, Passira- PE, CEP: 55.650-000. E-mail: madrikobras@gmail.com /marciosantos22101996@gmail.com , Contato: 8198589-8739.

Dados do Representante: Marcio Antônio dos Santos, representante, Carteira de Identidade nº 606.050 e do CPF nº 703.909.174-78.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, instalações e etc.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos da Dispensa nº 15/2023

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

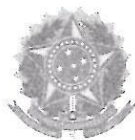
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125x0,860. Conforme anexo e remoção de porta existente.	UNID	1		
	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475x0,875. Conforme anexo e remoção de porta existente.	UNID	1		
	Instalação de porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura; na medida 1,42x2,70m com remoção de porta existente.	UNID	1		
				TOTAL	R\$ 3.998,00



Passira-PE, 26 de maio de 2023.

Márcio A. dos Santos

Márcio A. Dos Santos
Representante



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.584.569/0001-87
Razão Social: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: MADRIK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2023
FGTS	Validade:	16/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2023 (*)
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação	(*)

Emitido em: 29/05/2023 10:45

CPF: [REDACTED] Nome: LEVI BEZERRA DA SILVA

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.584.569/0001-87
Razão Social: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: MADRIK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2023
FGTS	Validade:	16/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2023 (*)
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação	(*)



Emitido em 30/05/2023 15:58

CPF: [REDAZIDO] Nome: LEVI BEZERRA DA SILVA

Ass: _____



À
CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA – RECIFE
Dispensa eletrônica nº15/2023

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços abaixo discriminado, detalhado no Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	UND	Qunt.	Valor Unitário	VALOR Total
01	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,125x0,860. Conforme anexo e remoção de porta existente.	Und	01	R\$ 890,00	R\$ 890,00
02	Instalação de porta de aço galvanizado 16 e fechadura com puxador, na medida 2,475x0,875. Conforme anexo e remoção de porta existente.	Und	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
03	Instalação de porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura; na medida 1,42x2,70m com remoção de porta existente.	Und	01	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 4.200,00

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 90 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo e as condições de entrega dos itens devem seguir o constante no Anexo I - Termo de Referência.

Declaramos que:

- 1- Temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- 2- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos

WSM SERVIÇOS e MANUTENÇÕES
RUA OLINDA 52 – AREIAS – RECIFE – PE – CEP 50.780-628 TEL: (81) 99129-38722
E-mail: wsm.servicos22@gmail.com
CNPJ: 39.847.755/0001-61



em virtude de expectativa inflacionária.

- 3- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, CNPJ: 39.847.755/001-61, e
Inscrição Estadual: 0999190-52.

Endereço: Rua Olinda 52, Areias – Recife – PE, Telefone (81) 99129-3872.

E-mail: wsm.servicos22@gmail.com.

Representante Legal: Walmir Gomes Da Fonseca

Cargo: Sócio administrador

RG: 210752192554 MEX-PE

CPF: 440.183.554-91

Dados Bancários:

341 Banco Itau S.A.

Agência: 1594

Conta: 99832-8

RECIFE 30/05/2023

WALMIR GOMES DA FONSECA

WALMIR G DA FONSECA
INSTALACAO E
MANUTENCAO:39847755000161

Assinado de forma digital por
WALMIR G DA FONSECA INSTALACAO
E MANUTENCAO:39847755000161
Dados: 2023.05.30 22:17:52 -03'00'

WSM SERVIÇOS e MANUTENÇÕES
RUA OLINDA 52 – AREIAS – RECIFE – PE – CEP 50.780-628 TEL: (81) 99129-3872
E-mail: wsm.servicos22@gmail.com
CNPJ: 39.847.755/0001-61



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.847.755/0001-61
Razão Social: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Nome Fantasia: WSM MANUTENCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2023
FGTS	Validade:	16/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2023
Receita Municipal	Validade:	17/06/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 11:14:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO**
CNPJ: **39.847.755/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574978/2023

Emissão: 24/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: bYayx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CNPJ: 39.847.755/0001-61

Registro: 0000714054

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 121.200,00

Data do Capital: 22/04/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - ENCANADOR INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS - VIDRACEIRO, INDEPENDENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA OLINDA, 52, AREIAS, RECIFE, PE, 50780628

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000071576DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305338432. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO BRUNO DA SILVA

Registro: 1819858030

CPF: 065.***.***-94

Data Início: 25/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

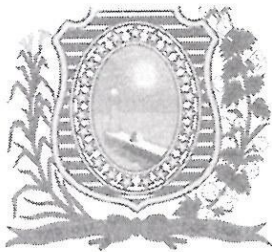
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c?, ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f? (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), ?g? (referente a canais), ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas à irrigação, pontes, portos, rios, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





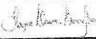
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: WALMIR GOMES DA FONSECA	
CPF/CNPJ: 440.183.554-91	
Email: wmservicos22@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO	
NIRE: 26805910010	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20229703801	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 76.198.977.324.64	
Emissão: 02/08/2022 11:01:23	

RECIFE, Terça-Feira, 2 de Agosto de 2022


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228745624



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WALMIR GOMES DA FONSECA 44018355491



WALMIR GOMES DA FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/01/1967, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 440.183.554-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02741141680, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV LEOPOLDINO CANUTO DE MELO, 444, CAIXA D'AGUA, OLINDA, PE, CEP 53210250, BRASIL titular da empresa WALMIR GOMES DA FONSECA 44018355491, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26805910010, com sede Av Leopoldino Canuto de Melo, 444 , Caixa D'agua Olinda, PE, CEP 53210250, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.847.755/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na R. OLINDA, 52, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50.780-628.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 121.200,00(CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE.SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - ENCANADOR INDEPENDENTE.SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE..SERVICOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS - VIDRACEIRO, INDEPENDENTE.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

22/04/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 22/04/2022
Arquivamento 20229703801 de 22/04/2022 Protocolo 229703801 de 09/04/2022 NIRE 26805910010
Nome da empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186361221847326

CONTROLE: 7619897732464 CPF SOLICITANTE: 440.183.554-91 NIRE: 26805910010 EMITIDA: 02/08/2022 PROTOCOLO: 228745624

PROTOCOLO: 228745624

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WALMIR GOMES DA FONSECA 44018355491

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

051 - CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Em face as alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA - A firma individual, gira sob o nome empresarial: WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

SEDE

CLÁUSULA SÉTIMA - A firma individual, tem sua sede no seguinte endereço: Rua Olinda, 52 - Areais - Recife/PE - CEP: 50780-628

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - O Capital Social é de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

OBJETO

CLÁUSULA NONA - A firma tem por objeto, as seguintes atividades econômicas: CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. CNAE: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. CNAE: 4399-1/03 - Obras de alvenaria.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME

22/04/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 22/04/2022
Arquivamento 20229703801 de 22/04/2022 Protocolo 229703801 de 09/04/2022 NIRE 26805910010
Nome da empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186361221847326



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44018355491-WALMIR GOMES DA FONSECA
<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44018355491&chave2=bi71HKoLZXA60Xk14Edw>

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WALMIR GOMES DA FONSECA 44018355491



CLÁUSULA DÉCIMA - O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 13, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto do Artigo 299 do Código Penal, não está impedido de exercer as atividades que o do encargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em seu nome.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade do Recife, estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

RECIFE/PE, 16 de fevereiro de 2022.

WALMIR GOMES DA FONSECA

22/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022
Arquivamento 20229703801 de 22/04/2022 Protocolo 229703801 de 09/04/2022 NIRE 26805910010
Nome da empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186361221847326

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3M0c9TM2M07NtRfgachave2=PiYHkoTzXpRqXcK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44018355491-WALMIR GOMES DA FONSECA



229703801

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
PROTOCOLO	229703801 - 09/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26805910010
CNPJ 39.847.755/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022
SOB N: 20229703801

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229703801

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44018355491 - WALMIR GOMES DA FONSECA - Assinado em 21/04/2022 às 10:35:37

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

22/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022
Arquivamento 20229703801 de 22/04/2022 Protocolo 229703801 de 09/04/2022 NIRE 26805910010
Nome da empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186361221847326

TERMO DE ABERTURA

Nº de Ordem 2

Coniém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do numero 1 a 21 e serviré de DIARIO nº 2, referente ao **compreendido** entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento com os das do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Enderego: R OLINDA, 52

Bairro: AREIAS

CEPs 50780628

Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26805910010 e arquivado em 19/11/2020.
Inscrido Estadual nº ISENTO é C.N.P.J. nº 39847755000161

RECIFE/PE, 10 de Maio de 2023

MARCILENE N. M. SILVESTRE
CONTADOR

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E
MANUTENCAO
C.N.P.J.:39847755000

SSP/PE

C.R.C.:017566/09

sitio

Junta Comercial do Estacio de Pernambuco
Verifica o Registro em 10/05/2023
Arquivamento nº 239370260 Protocolo 239370260 de 10/05/2023
Nome da empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
NIRE 26805910010
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.juceps.com.br>
Chancela 234531835348
Esta cdvia foi autenticada em 10/05/2022
por Joao Paulo Rocha 00968600408 Secretério Geral

3
Q
0
4g
Q
a
2
2
5
i
wy
Gi
3

"N
Ss

"OD
VI



10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0002

14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/01/2022	00000061	00771	00773	75.420,06	VI.Ref. TRANSF.ENTRE CONTAS P/UMA MELHOR ADEQUAÇÃO CONTABIL
31/01/2022	00000029	16101	10101	400,00	VI.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
31/01/2022	00000041	16403	10101	65,20	VI.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			3	SUBTOTAL DO MÊS :	75.885,26

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARILIENE H. M. SILVESTRINI39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0003

14:16:04

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTORICO
28/02/2022	00000030	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
28/02/2022	00000042	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			2	SUBTOTAL DO MÊS : 465,20	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCIENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0004



14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/03/2022	00000031	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
31/03/2022	00000043	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		2		SUBTOTAL DO MÊS :	465,20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCELENE N. H. SILVESTRINI 3984755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Two. All

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0005



14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTÓRICO
22/04/2022	00000062	10101	15551	101.200,00	Vi.Ref. APORTE DE CAPITAL SOCIAL CONF.ALTERAÇÃO CONTRATUAL PELO SOCI WALMIR
30/04/2022	00000032	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
30/04/2022	00000044	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			3	SUBTOTAL DO MÊS : 101.665,20	

ASSISTIDO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE H. N. SILVESTRER|3984-7550001-61-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0006



14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTORICO
20/05/2022	00000053	16407	10101	1.350,20	Vi.ref.pgt. COMPRA DE MATER USO E CONSUMO
31/05/2022	00000033	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
31/05/2022	00000045	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		3	SUBTOTAL DO MÊS :		1.815,40

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9611567049/-NARCILENE H. M. SILVAESTREI|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0007

14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
14/06/2022	00000054	16407	10101	970,00	Vi.ref.pgt. COMPRA DE MATER USO E CONSUMO
30/06/2022	00000034	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
30/06/2022	00000046	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		3	SUBTOTAL DO MÊS :		1.435,20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96116670997-MARCIENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

CRA

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0006



14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTORICO
31/07/2022	00000035	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
31/07/2022	00000047	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		2	SUBTOTAL DO MÊS :		465,20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9611567049-6-MARCELENE H. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0009

14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTÓRICO
08/08/2022	00000015	16651	10101	150,00	Vi.ref.pgt. MULTAS CONF.DARF POR ATRASO NA ENTREGA DO PGDAS
08/08/2022	00000016	16651	10101	3,03	Vi.ref.pgt. JUROS CONF.DARF POR ATRASO NA ENTREGA DO PGDAS
08/08/2022	00000017	00024	10101	61,00	Vi.ref.pgt. DAS FIXO COMP.06/2021
08/08/2022	00000018	00024	10101	61,00	Vi.ref.pgt. DAS FIXO COMP.07/2021
08/08/2022	00000019	00024	10101	61,00	Vi.ref.pgt. DAS FIXO COMP.08/2021
08/08/2022	00000020	00024	10101	61,00	Vi.ref.pgt. DAS FIXO COMP.09/2021
08/08/2022	00000021	16651	10101	12,20	Vi.ref.pgt. MULTA CONF.DAS FIXO COMP.06/2021
08/08/2022	00000022	16651	10101	6,13	Vi.ref.pgt. JUROS CONF.DAS FIXO COMP.06/2021
08/08/2022	00000023	16651	10101	5,87	Vi.ref.pgt. JUROS CONF.DAS FIXO COMP.07/2021
08/08/2022	00000024	16651	10101	12,20	Vi.ref.pgt. MULTA CONF.DAS FIXO COMP.07/2021
08/08/2022	00000025	16651	10101	12,20	Vi.ref.pgt. MULTA CONF.DAS FIXO COMP.08/2021
08/08/2022	00000026	16651	10101	5,60	Vi.ref.pgt. JUROS CONF.DAS FIXO COMP.08/2021
08/08/2022	00000027	16651	10101	5,30	Vi.ref.pgt. JUROS CONF.DAS FIXO COMP.09/2021
08/08/2022	00000028	16651	10101	12,20	Vi.ref.pgt. MULTA CONF.DAS FIXO COMP.09/2021
25/08/2022	00000055	16407	10101	1.780,00	Vi.ref.pgt. COMPRA DE MATER USO E CONSUMO
31/08/2022	00000009	16809	00509	23,98	Vi.Ref. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
31/08/2022	00000010	10101	16750	399,70	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES CONF.APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL
31/08/2022	00000036	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
31/08/2022	00000048	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		19	SUBTOTAL DO MÊS :		3.137,61



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497--MARCILENE M. M. SILVESTRE | 39847755000161--WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0010



14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTORICO	
20/09/2022	00000011	00509	10101	23,98	Vi.ref.pgt. SIMPLES NACIONAL COMP.08/2022	
28/09/2022	00000056	16407	10101	1.240,00	Vi.ref.pgt. COMPRA DE MATER USO E CONSUMO	
30/09/2022	00000001	10101	16750	7.625,99	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES CONF.APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	
30/09/2022	00000005	16809	00509	415,84	Vi.Ref. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
30/09/2022	00000037	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE	
30/09/2022	00000049	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			6	SUBTOTAL DO MÊS :		9.771,01

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCELENE F. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0011



14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
27/10/2022	00000057	16407	10101	640,50	Vi.ref.pgt. COMPRA DE MATER USO E CONSUMO
31/10/2022	00000002	10101	16750	25.785,80	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES CONF.APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL
31/10/2022	00000006	16609	00509	1.547,14	Vi.Ref. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
31/10/2022	00000038	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
31/10/2022	00000050	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		5	SUBTOTAL DO MÊS :		28.438,64

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCELENE N. M. SILVESTRE|39847/55000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0012



14:16:04

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
22/11/2022	00000058	16407	10101	300,40	Vi.ref.pgt. COMPRA DE MATER USO E CONSUMO
30/11/2022	00000003	10101	16750	35.803,36	VI.Ref. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES CONF.APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL
30/11/2022	00000007	16609	00509	2.136,21	VI.Ref. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
30/11/2022	00000039	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
30/11/2022	00000051	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			5	SUBTOTAL DO MÊS : 38.505,17	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCIENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0013



14:16:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
13/12/2022	00000059	16407	10101	560,50	Vi.ref.pgt. COMPRA DE MATER USO E CONSUMO
29/12/2022	00000012	00509	10101	415,84	Vi.ref.pgt. SIMPLES NACIONAL COMP.09/2022
29/12/2022	00000013	16651	10101	83,17	Vi.ref.pgt. MULTA - SIMPLES NACIONAL COMP.09/2022
29/12/2022	00000014	16651	10101	8,40	Vi.ref.pgt. JUROS - SIMPLES NACIONAL COMP.09/2022
30/12/2022	00000004	70001	16750	112.650,59	VI.Ref. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES CONF.APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL
30/12/2022	00000040	16101	10101	400,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
30/12/2022	00000052	16403	10101	65,20	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
30/12/2022	00000060	00773	10101	38.000,00	Vi.ref.pgt. RETIRADA DE LUCROS PARA SOCIO WALMIR G. DA FONSECA
31/12/2022	00000008	16609	00509	6.710,81	VI.Ref. SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
31/12/2022	00000063		16101	4.800,00	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00000063		16403	782,40	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00000063		16407	6.841,60	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00000053		16609	10.833,98	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00000063		16651	316,30	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00000063	16810		23.574,28	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00000064	16750	16810	182.065,44	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00000065	16810	00771	158.491,16	Resultado exercício 2022
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		12	SUBTOTAL DO MÊS :	523.025,39	
TOTAL LANÇAMENTOS :		65	TOTAL :	785.074,48	

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
WALMIR GOMES DA FONSECA
TITULAR
CPF. 440.183.554-91

MARCELENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE
RG: 5011887 - SSPPE - 05/03/2010 - CPF: 961.156.704-97
CONTADOR - CRC: 01755609 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCELENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

14:16:52

CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0014



ATIVO

CIRCULANTE		327.871,38 D
DISPONÍVEL	215.220,79 D	
CAIXA		
Caixa	215.220,79 D	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	112.650,59 D	
CLIENTES - Direitos e Créditos		
Clientes a Receber	112.650,59 D	
TOTAL DO ATIVO		327.871,38 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 10 de maio de 2023

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

WALMIR GOMES DA FONSECA

TITULAR

CPF: 440.183.554-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 10 de maio de 2023

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE

CPF: 961.156.704-97

CONTADOR - CRC: 017556O9 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

14:16:54

CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0015



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		10.760,16 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.760,16 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
Simples Fixo a Recolher	366,00 C	
Simples Nacional a Recolher	10.394,16 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		317.111,22 C
CAPITAL	121.200,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	121.200,00 C	
LUCRO OU PREJUÍZO	195.911,22 C	
LUCROS DO EXERCÍCIO	158.491,16 C	
LUCROS ACUMULADOS	37.420,06 C	
TOTAL DO PASSIVO		327.871,38 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 10 de maio de 2023

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

WALMIR GOMES DA FONSECA

TITULAR

CPF: 440.183.554-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 10 de maio de 2023

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE

CPF: 961.156.704-97

CONTADOR - CRC: 01755609 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	182.065,44
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(4.800,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(7.624,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(10.833,98)
DESPESAS FINANCEIRAS	(316,30)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	158.491,16

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 10 de maio de 2023

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

WALMIR GOMES DA FONSECA

TITULAR

CPF: 440.183.554-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 10 de maio de 2023

MARCIENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE

RG: 5011887 - SSPPE - 05/03/2010 - CPF: 961.156.704-97

CONTADOR - CRC: 01755809 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCIENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ Nº 39.847.755/0001-61
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES – SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

ANO 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{327.871,38}{10.760,16} = 30,47$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{327.871,38}{10.760,16} = 30,47$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{327.871,38}{10.760,16} = 30,47$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{10.760,16}{327.871,38} = 0,033$$

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Recife (PE), 10 de Maio de 2023

WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
WALMIR GOMES DA FONSECA
CPF: 440.183.554-91
TITULAR

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE
RG 5011887-SSPPE CPF:961.156.704-97 CRC PE 01755609
CONTADORA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. N. SILVESTRE|3984755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALCAO E MANUTENCAO



WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ Nº 39.847.755/0001-61
NIRE 26805910010 – 19/11/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, cadastrada no CNPJ nº 39.847.755/0001-61, constituída em 19/11/2020, empresa tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade Principal: **Instalação e Manutenção Elétrica**. Com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Olinda, 52 – Areias, CEP 50.780-628.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DR) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10406/2002 e demais legislação aplicáveis.

NOTA Nº 02: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA Nº 03: BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2022 a 31/12/2022 está sendo apresentadas em Reais (R\$).

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documenta remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As informações apresentadas em balanço patrimonial e em contas de resultado que compreenderam ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022, são de expressa responsabilidade do contadora **MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE** com registro no CRC-PE-017556O9, inscrito no CPF sob o nº 961.156.704-97.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE H. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



Folha:0019



WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ Nº 39.847.755/0001-61
NIRE 26805910010 – 19/11/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS

NOTA Nº 05: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e esta em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei 10406/2002 e demais legislação aplicáveis especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 06: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificado como circulante quando:

- a) Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação
- c) Espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalência de caixa.

NOTA Nº 07: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificado como circulante quando:

- a) Espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 08: OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referente à prestação de serviço.

A empresa tributada pelo Simples Nacional no período de Janeiro a Dezembro de 2022, o imposto foi devidamente apurado pelo anexo III, conforme legislação em vigor.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCELENE H. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO



WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ Nº 39.847.755/0001-61
NIRE 26805910010 – 19/11/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09: PATRIMONIO LIQUIDO – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado no valor R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil, e duzentos reais) distribuído da seguinte forma:

WALMIR GOMES DA FONSECA, titular, responsável perante o CNPJ, detentor de 100% quotas do capital social.

NOTA Nº 10: RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apresentou Lucros de acordo com a Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022 R\$ 158.491,16 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Dezesseis Centavos).

Recife (PE), 10 de Maio de 2023.

WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
WALMIR GOMES DA FONSECA
CPF: 440.183.554-91
TITULAR

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE
RG 5011887-SSPPE CPF:961.156.704-97 CRC PE 01755609
CONTADORA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. N. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Endereço: R OLINDA, 52
Bairro: AREIAS
C.E.P.: 50780628
Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26805910010 e arquivado em 19/11/2020.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 39847755000161

RECIFE/PE, 10 de Maio de 2023

MARCILENE N. M. SILVESTRE
CONTADOR
C.P.F.:96115670497
R.G.:5011887 SSP/PE
C.R.C.:017566/O9

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E
MANUTENCAO
C.N.P.J.:39847755000161

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Endereço: R OLINDA, 52
Bairro: AREIAS
C.E.P.: 50780628
Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26805910010 e arquivado em 19/11/2020.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 39847755000161

RECIFE/PE, 5 de Dezembro de 2022

MARCILENE N. M. SILVESTRE
CONTADOR
C.P.F.:96115670497
R.G.:5011887 SSP/PE
C.R.C.:017566/O9

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E
MANUTENCAO
C.N.P.J.:39847755000161



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE/39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0021 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0021 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 21 folhas numeradas de 1 a 21; e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada. Data de encerramento do exercício social em 31/12/2021.

Empresa : WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Endereço: Rua OLINDA, 52
Bairro: AREIAS, CEP: 50780628
Cidade : Recife - PE
CNPJ: 39.847.755/0001-61
Inscr. Estadual: ISENTO
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO , em 19 de novembro de 2020
Nº da Inscrição: 26805910010

Recife, 05 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

WALMIR GOMES DA FONSECA

TITULAR

CPF: 440.183.554-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE

RG: 5011887 - SSPPE - 05/03/2010 - CPF: 961.156.704-97

CONTADOR - CRC: 01755609 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE 139847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0002

10:25:04

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTORICO
28/01/2021	00000003	00024	10101	58,25	Vi.ref.pgt. SIMPLES 11/2020
28/01/2021	00000005	16651	10101	7,31	Vi.ref.pgt. MULTA - SIMPLES 11/2020
28/01/2021	00000009	16651	10101	0,58	Vi.ref.pgt. JUROS - SIMPLES 11/2020
30/01/2021	00000037	16403	10101	60,00	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
31/01/2021	00000013	16608	00024	61,00	Vi.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER
31/01/2021	00000025	10101	16750	5.320,00	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES
31/01/2021	00000051	16101	10101	50,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		7	SUBTOTAL DO MÊS :		5.557,14

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARILIENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0003



10:25:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
28/02/2021	00000014	16608	00024	61,00	Vi.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER	
28/02/2021	00000026	10101	16750	5.980,00	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES	
28/02/2021	00000038	16403	10101	60,00	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES	
28/02/2021	00000052	16101	10101	50,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			4	SUBTOTAL DO MÊS :		6.151,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCIENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0004

10:25:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/03/2021	00000002	00024	10101	58,25	Vi.ref.pgt.	SIMPLES 12/2020
02/03/2021	00000006	16651	10101	7,89	Vi.ref.pgt.	MULTA - SIMPLES 12/2020
02/03/2021	00000010	16651	10101	0,66	Vi.ref.pgt.	JUROS - SIMPLES 12/2020
31/03/2021	00000015	16608	00024	61,00	Vi.Ref.	SIMPLES FIXO A RECOLHER
31/03/2021	00000027	10101	16750	6.100,00	Vi.Ref.	RECEITA DE SERVIÇO N/MES
31/03/2021	00000039	16403	10101	60,00	Vi.ref.pgt.	DESP.DE TELEFONE N/MES
31/03/2021	00000053	16101	10101	50,00	Vi.ref.pgt.	SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		7	SUBTOTAL DO MÊS :		6.337,80	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCELENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0005

10:25:04

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTÓRICO	
30/04/2021	00000016	16608	00024	61,00	VI.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER	
30/04/2021	00000028	10101	16750	6.500,00	VI.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES	
30/04/2021	00000040	16403	10101	60,00	VI.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES	
30/04/2021	00000054	16101	10101	50,00	VI.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			4	SUBTOTAL DO MÊS :		6.671,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115673497-MARCELENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0006

10:25:04



DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTORICO
26/05/2021	00000001	00024	10101	61,00	Vi.ref.pgt. SIMPLES 01/2021
26/05/2021	00000004	00024	10101	61,00	Vi.ref.pgt. SIMPLES 02/2021
26/05/2021	00000007	16651	10101	12,20	Vi.ref.pgt. MULTA - SIMPLES 01/2021
26/05/2021	00000008	16651	10101	12,20	Vi.ref.pgt. MULTA - SIMPLES 02/2021
26/05/2021	00000011	16651	10101	0,86	Vi.ref.pgt. JUROS - SIMPLES 01/2021
26/05/2021	00000012	16651	10101	0,74	Vi.ref.pgt. JUROS - SIMPLES 02/2021
31/05/2021	00000017	16608	00024	61,00	Vi.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER
31/05/2021	00000029	10101	16750	5.900,00	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES
31/05/2021	00000041	16403	10101	60,00	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
31/05/2021	00000050	16101	10101	50,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			10	SUBTOTAL DO MÊS :	
				6.219,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCELENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0007



10:25:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/06/2021	00000018	16608	00024	61,00	Vi.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER
30/06/2021	00000030	10101	16750	5.890,00	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES
30/06/2021	00000042	16403	10101	60,00	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
30/06/2021	00000055	16101	10101	50,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
30/06/2021	00000061	16407	10101	980,00	Vi.ref.pgt. COMPRA MATER USO E CONSUMO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		5	SUBTOTAL DO MÊS :	7.041,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCIENE H. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0008



10:25:04

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTORICO
31/07/2021	00000019	16608	00024	61,00	Vi.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER
31/07/2021	00000031	10101	16750	5.780,00	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES
31/07/2021	00000043	16403	10101	60,00	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
31/07/2021	00000056	16101	10101	50,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		4	SUBTOTAL DO MÊS :		5.951,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0009



10:25:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO	HISTÓRICO
31/08/2021	00000020	16608	00024	61,00	Vi.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER
31/08/2021	00000032	10101	16750	6.000,00	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES
31/08/2021	00000044	16403	10101	60,00	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
31/08/2021	00000057	16101	10101	50,00	Vi.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		4	SUBTOTAL DO MÊS :	6.171,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR : 96115670497-MARCIENE H. M. SILVESTRER|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0010

10:25:04



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
30/09/2021	00000021	16808	00024	61,00	VI.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER	
30/09/2021	00000033	10101	16750	6.200,00	VI.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES	
30/09/2021	00000045	16403	10101	60,00	VI.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES	
30/09/2021	00000058	16101	10101	50,00	VI.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			4	SUBTOTAL DO MÊS :		6.371,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCELENE H. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0011

10:25:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANCAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANCAMENTO	HISTÓRICO
30/10/2021	00000059	16101	10101	50,00	Vi.ref.pgt.	SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
31/10/2021	00000022	16608	00024	61,00	Vi.Ref.	SIMPLES FIXO A RECOLHER
31/10/2021	00000034	10101	16750	5.600,00	Vi.Ref.	RECEITA DE SERVIÇO N/MES
31/10/2021	00000046	16403	10101	60,00	Vi.ref.pgt.	DESP.DE TELEFONE N/MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 4 SUBTOTAL DO MÊS : 5.771,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0012

10:25:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/11/2021	00000023	16608	00024	61,00	VI.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER
30/11/2021	00000035	10101	16750	5.780,00	VI.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES
30/11/2021	00000047	16403	10101	60,00	VI.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
30/11/2021	00000049	16101	10101	1.000,00	VI.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
30/11/2021	00000060	16101	10101	50,00	VI.ref.pgt. SERV.PRESTADOS DE CONTABILIDADE
30/11/2021	00000062	16407	10101	584,00	VI.ref.pgt. COMPRA MATER USO E CONSUMO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		6	SUBTOTAL DO MÊS :		7.535,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96119670497-MARCIENE H. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

05/12/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Folha: 0013



10:25:04

CNPJ 39.847.755/0001-61

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
17/12/2021	00000063	16407	10101	1.100,00	Vi.ref.pgt. COMPRA MATER USO E CONSUMO
30/12/2021	00000036	10101	16750	5.900,00	Vi.Ref. RECEITA DE SERVIÇO N/MES
30/12/2021	00000048	16403	10101	80,00	Vi.ref.pgt. DESP.DE TELEFONE N/MES
31/12/2021	00000024	16608	00024	81,00	Vi.Ref. SIMPLES FIXO A RECOLHER
31/12/2021	00000064		16101	1.550,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000064		16403	720,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000064		16407	2.884,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000064		16608	732,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000064		16651	42,44	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000064	16810		5.708,44	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000065	16750	16810	70.950,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00000066	16810	00771	65.241,56	Resultado exercício 2021
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		7	SUBTOTAL DO MÊS :		149.021,00
TOTAL LANÇAMENTOS :		66	TOTAL :		218.796,94

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
WALMIR GOMES DA FONSECA
TITULAR
CPF: 440.183.554-91

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE
RG: 5011887 - SSPPE - 05/03/2010 - CPF: 961.156.704-97
CONTADOR - CRC: 01755609 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

05/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10:27:57

CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0014



ATIVO

CIRCULANTE		96.030,06 D
DISPONÍVEL	96.030,06 D	
CAIXA		
Caixa	96.030,06 D	
TOTAL DO ATIVO		96.030,06 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 05 de dezembro de 2022

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
WALMIR GOMES DA FONSECA
TITULAR
CPF: 440.183.554-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE
RG: 5011887 - SSPPE - 05/03/2010 - CPF: 961.156.704-97
CONTADOR - CRC: 01755609 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE



05/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021
WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

10:27:58

CNPJ 39.847.755/0001-61

Folha: 0015

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		610,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	610,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
Simplex Fixo a Recolher	610,00 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		95.420,06 C
CAPITAL	20.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	20.000,00 C	
LUCRO OU PREJUÍZO	75.420,06 C	
LUCROS DO EXERCÍCIO	75.420,06 C	
TOTAL DO PASSIVO		96.030,06 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 05 de dezembro de 2022

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

WALMIR GOMES DA FONSECA

TITULAR

CPF: 440.183.554-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE

RG: 5011887 - SSPPE - 05/03/2010 - CPF: 961.156.704-97

CONTADOR - CRC: 01755609 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497--MARCILENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161--WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	70.950,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.550,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(3.384,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(732,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(42,44)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	65.241,56

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 05 de dezembro de 2022

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

WALMIR GOMES DA FONSECA

TITULAR

CPF: 440.183.554-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 05 de dezembro de 2022

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE

RG: 5011887 - SSPPE - 05/03/2010 - CPF: 961.156.704-97

CONTADOR - CRC: 01755609 / PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ Nº 39.847.755/0001-61
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES – SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

ANO 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{96.030,06}{610,00} = 157,43$	
PC	610,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{96.030,06}{610,00} = 157,43$	
PC + ELP	610,00

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL	
$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{96.030,06}{610,00} = 157,43$	
PC + ELP	610,00

ENDIVIDAMENTO TOTAL	
$ET = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{610,00}{96.030,06} = 0,006$	
AT	96.030,06

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Recife (PE), 05 de Dezembro de 2022

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
WALMIR GOMES DA FONSECA
CPF: 440.183.554-91
TITULAR

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE
RG 5011887-SSPPE CPF:961.156.704-97 CRC PE 01755609
CONTADORA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE | 39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO



WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ Nº 39.847.755/0001-61
NIRE 26805910010 – 19/11/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, cadastrada no CNPJ nº 39.847.755/0001-61, constituída em 19/11/2020, empresa tributada pelo Simples Nacional FIXO – MEI Micro Empreendedor Individual, com ramo de atividade Principal: **Instalação e Manutenção Elétrica**. Com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Olinda, 52 – Areias, CEP 50.780-628. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado (DR) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10406/2002 e demais legislação aplicáveis.

NOTA Nº 02: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA Nº 03: BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2021 a 31/12/2021 está sendo apresentadas em Reais (R\$).

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documenta remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As informações apresentadas em balanço patrimonial e em contas de resultado que compreenderam ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021, são de expressa responsabilidade do contadora **MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE** com registro no CRC-PE-017556O9, inscrito no CPF sob o nº 961.156.704-97.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAG
 CNPJ Nº 39.847.755/0001-61
 NIRE 26805910010 - 19/11/2020

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAGÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

NOTA Nº 05: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e esta em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei 10406/2002 e demais legislações aplicáveis especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 06: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificado como circulante quando:

- Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- Espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

NOTA Nº 07: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificado como circulante quando:

- Espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 08: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referente ao período de serviço.

No período de Janeiro a Dezembro de 2021, o imposto foi devidamente apurado pelo sistema FIXO do Simples Nacional, para as empresas do MEI - Micro Empreendedor Individual, conforme legislação em vigor.

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ N° 39.847.755/6001-61
NIRE 26805910010 - 19/11/2020

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACÖES CONTABEIS

NOTA N° 09: PATRIMONIO LIQUIDO - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado o valor R\$ 20.000,00 (viniemil reais) distribuide da seguinte forma:

WALMIR GOMES DA FONSECA, titular, responsavel perante o CNPu, detentor de 100% quois do capital social.

NOTA N° 10: RESULTADO DO EXERCICIO

A empresa apresentou Lucros de acordo com a Demonstragao do Resultado do Exercicio em 31/12/2021 R\$ 65.241,56 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Recife (PE), 05 de Dezembro de 2022

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
WALMIR GOMES DA FONSECA
CPF: 440.183.554-97
TITULAR

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE
RG 5011887-SSPPE CPF:961.156.704-97 CRC PE 01755609
CONTADORA

tu
TO
EV
aLu
rw
7
16
S
"iL
"WH
SA
000
"2
VO
Vo!
i
C
S

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0021 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0021 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 21 folhas numeradas de 1 a 21; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Endereço: Rua OLINDA, 52
Bairro: AREIAS, CEP: 50780628
Cidade : Recife - PE
CNPJ: 39.847.755/0001-61
Inscr. Estadual: ISENT0
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO , em 19 de novembro de 2020
Nº da Inscrição: 26805910010

Recife, 05 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

WALMIR GOMES DA FONSECA

TITULAR

CPF: 440.183.554-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MARCILENE NASCIMENTO MONTENEGRO SILVESTRE

RG: 5011887 - SSPPE - 05/03/2010 - CPF: 961.156.704-97

CONTADOR - CRC: 01755609 / PE

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

Endereço: R OLINDA, 52

Bairro: AREIAS

C.E.P.: 50780628

Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26805910010 e arquivado em 19/11/2020.
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 39847755000161

RECIFE/PE, 5 de Dezembro de 2022

MARCILENE N. M. SILVESTRE
CONTADOR
C.P.F.:96115670497
R.G.:5011887 SSP/PE
C.R.C.:017566/O9

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E
MANUTENCAO
C.N.P.J.:39847755000161

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96115670497-MARCILENE N. M. SILVESTRE|39847755000161-WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

OV



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574978/2023
Emissão: 24/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: bYayx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CNPJ: 39.847.755/0001-61

Registro: 0000714054

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 121.200,00

Data do Capital: 22/04/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - ENCANADOR INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS - VIDRACEIRO, INDEPENDENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA OLINDA, 52, AREIAS, RECIFE, PE, 50780628

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000071576DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305338432. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO BRUNO DA SILVA

Registro: 1819858030

CPF: 065.***-***-94

Data Início: 25/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c?, ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f? (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), ?g? (referente a canais), ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas à irrigação, pontes, portos, rios, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Data e hora da consulta: 14/09/2022 16:00
 Usuário: ***.077.237-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160174	15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.573.253/0001-29	AV. CRUZ DAS ARMAS NR 281, BAIRROCRUZ DAS ARMAS	58085-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	PABX (083) 3241-7120 OD: (083) 3241-5879

Ano	Tipo	Número
2022	NE	250

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339039	530012	DF0000HSOM3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/08/2022	Global	64240007437202299	0,0000	43.999,99

Favorecido		
Código	Nome	
39.847.755/0001-61	WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO	
Endereço		CEP
OLINDA 52 AREIAS		50780-628
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA GARAGEM/ABRIGO DE VIATURAS, COM ÁREA DE 363 M², NO PÁTIO DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE (PMT). DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2022 DA UASG 160174 - 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO EB: 64240.007437/2022-99. 2022NC406748 DE 11 MAIO 22 COEX - GESTOR.

Local da Entrega
 AV. CRUZ DAS ARMAS, 281, BAIRRO: CRUZ DAS ARMAS JOÃO PESSOA - PB

Informação Complementar
 16017406000372022 - UASG Minuta: 160174

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/08/2022 11:36:58	Alteração

Data e hora da consulta: 14/09/2022 16:00
 Usuário: ***.077.237-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - null	43.999,99

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de instalação, montagem e pintura de estrutura metálica para cobertura da garagem / abrigo de viaturas, com área de 363,00 m ² contendo: - 14 bases metálicas (medindo 0,60 x 0,40 metros); - 14 pilares/colunas metálicas (medindo 4,50 metros); - 07 tesouras metálicas (medindo 11,00 metros); - Telhado com 363 m ² de telhas galvalume com material incluso.	43.999,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/08/2022	Inclusão	1,00000	43.999,9900	43.999,99

Assinaturas

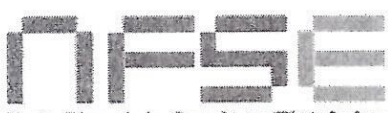
Ordenador de Despesa
 ANDRE GIANASI JUNIOR
 ***.016.536-**
 24/08/2022 11:36:58

Responsável pela Nota de Empenho
 ELBRICK GUTEMBERG TAVARES MESQUITA
 ***.437.794-**
 15/08/2022 14:33:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/08/2022 11:36:58	Alteração



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000015
Data e Hora de Emissão
20/10/2022 08:23:45
Código de Verificação
MLSG-9PVN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **39.847.755/0001-61** Inscrição Municipal: **755.939-9**
Nome/Razão Social: **WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO**
Endereço: **RUA OLINDA 52 - AREIAS - CEP: 50780-628**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **wsmservicos22@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO**
CPF/CNPJ: **09.573.253/0001-29** Inscrição Municipal: **---**
Endereço: **AV Cruz das Armas 281 - Cruz das Armas - CEP: 58095-000**
Município: **João Pessoa** UF: **PB** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA.
Empenho: 250NE2022
Dados Bancários:
422 Banco Safra
Agência: 0029
Conta: 586909-7

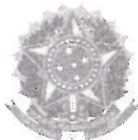
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00

Código da Atividade Prestada
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.847.755/0001-61
Razão Social: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Nome Fantasia: WSM MANUTENCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2023
FGTS	Validade:	16/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2023
Receita Municipal	Validade:	17/06/2023



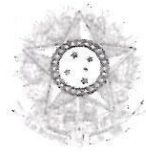
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.847.755/0001-61
Razão Social: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Nome Fantasia: WSM MANUTENCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.847.755/0001-61

Certidão nº: 25077833/2023

Expedição: 05/06/2023, às 15:27:43

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.847.755/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver ~~força executiva~~.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 05/06/2023 15:28:13

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
39847755000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:38:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO**
CNPJ: **39.847.755/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
DISPENSA 15/2023

Período para entrega de proposta: 19/05/2023 12:04:31 até 24/05/2023 08:59:59

Período para envio de lances: 24/05/2023 09:00:00 até 24/05/2023 15:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico.

Item 1 - Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

Instalação / remoção / porta / Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.240,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.975.***.4 - LEVI BEZERRA DA SILVA para WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, melhor lance: R\$ 4.200,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.912.413/0001-27 - 35.912.413 MATEUS DE MELO SILVA	Sim	R\$ 7.000,0000	
Descrição detalhada: Instalação / remoção / porta / Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico			
36.902.042/0001-65 - A J SILVA GUSMAO LTDA	Sim	R\$ 4.239,0000	
Descrição detalhada: Instalação / remoção / porta / Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico			
10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 4.240,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: INSTALAÇÃO			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 4.239,0000	
Descrição detalhada: Instalação / remoção / porta / Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. De acordo com o Projeto Básico			
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Instalação / remoção / porta / Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. De acordo com o Projeto Básico			
39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA	Sim	R\$ 4.239,0000	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Instalação / remoção / porta / Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. De acordo com o Projeto Básico			
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 4.210,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Serviço de INSTALAÇÃO DE PORTAS			
39.847.755/0001-61 - WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO	Sim	R\$ 4.240,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: porta de esteira			

Lances do Item 1

24/05/2023 09:04:11

39.847.755/0001-61

R\$ 4.200,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
24/05/2023 13:13:35	39.584.569/0001-87	RS 4.201,0000
24/05/2023 13:14:02	39.584.569/0001-87	RS 4.200,8000
24/05/2023 14:51:38	39.584.569/0001-87	RS 4.200,7000
24/05/2023 14:54:11	39.584.569/0001-87	RS 4.200,6000
24/05/2023 14:57:17	46.872.187/0001-14	RS 4.199,0000
24/05/2023 14:59:58	39.584.569/0001-87	RS 3.998,0000
24/05/2023 14:59:59	46.872.187/0001-14	RS 3.994,4400

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 15:00:04	O item 1 teve empate real para o valor 4.239,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/05/2023 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:49:20	Sr. Fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Sr licitante solicito o envio de proposta atualizada e aceite de negociação do valor.
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:50:39	Bom dia! O TR informa que é o serviço de instalação nos itens 2 e 3. Dada essa informação, solicito a confirmação de VSas.
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:52:41	Aquisição de serviço de instalação de portas esteira para almoxarifado e porta de aço galvanizado para as reservas de armamento do cpor/r
Sistema para o participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:57:49	Sr licitante as 3 portas inclui o serviço de remoção das existentes e instalação das novas
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:58:16	Então tudo bem. Estarei anexando a proposta
Sistema para o participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:58:54	As descrições estão no Projeto Básico anexo ao aviso
Sistema para o participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:59:32	Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico.
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:59:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:36 de 25/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14.
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 10:59:59	Informo que toda documentação necessária para habilitação se encontra no SICAF



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 11:03:56	Sr licitante a especificação não está em acordo com o Projeto Básico
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 11:04:22	Irei corrigir
Sistema para o participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 11:05:55	Sr. Fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito retificação da proposta em acordo com o Projeto Básico.
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 11:07:09	Prezados, o TR informa que e o serviço de instalação. O valor ofertado não cobre o serviço de fornecer, retirar e instalar as portas.
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 11:08:13	Estaria tudo bem retirar e reinstalar novas, o preço estaria ok para o tipo de serviço, mas o valor não cobre nem o fornecimento
pelo participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 11:08:46	Então se tiver o fornecimento, estaremos declinando da proposta.
Sistema para o participante 46.872.187/0001-14	25/05/2023 13:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:00 de 25/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14.
Sistema para o participante 39.584.569/0001-87	25/05/2023 14:53:20	Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito envio de proposta ajustada e se aceita negociar o valor.
pelo participante 39.584.569/0001-87	25/05/2023 15:14:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:11 de 25/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87.
Sistema para o participante 39.584.569/0001-87	26/05/2023 09:32:21	Sr licitante o senhor será convocado para ajustar a proposta em acordo com o serviço
Sistema para o participante 39.584.569/0001-87	26/05/2023 09:33:19	Fornecimento com remoção e instalação de porta de ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico.
Sistema para o participante 39.584.569/0001-87	26/05/2023 09:37:33	Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 26/05/2023. Justificativa: Solicito ajustar a proposta em acordo com o Projeto Básico (serviço com instalação/remoção)..
pelo participante 39.584.569/0001-87	26/05/2023 11:32:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:06 de 26/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87.
Sistema para o participante 39.584.569/0001-87	29/05/2023 14:31:17	Solicito o envio da certidão municipal ou atualizar as pendencias no SICAF
Sistema para o participante 39.584.569	29/05/2023 14:32:11	Prazo para envio até às 9h do dia 30mai23



Enviado por Data/Hora envio Mensagem

/0001-87

pelo participante 39.584.569/0001-87	29/05/2023 23:18:01	Boa noite Senhor, nosso sistema encontrasse inabilitado para envio de documentações, pode abrir para que seja enviada a documentação solicitada, por favor.
Sistema para o participante 39.584.569/0001-87	30/05/2023 09:16:24	Sr. Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 30/05/2023. Justificativa: Conforme solicitação do licitante.
pelo participante 39.584.569/0001-87	30/05/2023 09:31:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:05 de 30/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87.
Sistema para o participante 39.847.755/0001-61	30/05/2023 16:04:10	Sr. Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 31/05/2023. Justificativa: Solicito envio de proposta reajustada e se aceita negociar valor.
pelo participante 39.847.755/0001-61	31/05/2023 09:49:10	bom dia
pelo participante 39.847.755/0001-61	31/05/2023 09:49:38	Bom dia!
pelo participante 39.847.755/0001-61	31/05/2023 09:53:21	ja enviamos
Sistema para o participante 39.847.755/0001-61	31/05/2023 10:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 31/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61.
Sistema para o participante 39.847.755/0001-61	31/05/2023 10:59:13	Sr licitante Proposta recebida
Sistema para o participante 39.847.755/0001-61	02/06/2023 09:18:22	Sr. Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 02/06/2023. Justificativa: Solicitação de envio de documentação complementar.
pelo participante 39.847.755/0001-61	02/06/2023 09:22:54	Bom dia! Iremos providenciar.
pelo participante 39.847.755/0001-61	02/06/2023 09:41:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:54 de 02/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2023 15:00:04	Item teve empate real para o valor 4.239,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

05/06/2023 15:05



Data/Hora	Descrição
24/05/2023 15:00:04	Item encerrado para lances.
25/05/2023 10:49:20	Fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 12:49:00. Motivo: Sr licitante solicito o envio de proposta atualizada e aceite de negociação do valor.
25/05/2023 10:59:36	Fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14 finalizou o envio de anexo.
25/05/2023 11:05:55	Fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 13:05:00. Motivo: Solicito retificação da proposta em acordo com o Projeto Básico.
25/05/2023 14:51:40	Fornecedor PEGMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.872.187/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.994,4400. Motivo: Por solicitação do licitante registrado no chat.
25/05/2023 14:53:20	Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 16:52:00. Motivo: Solicito envio de proposta ajustada e se aceita negociar o valor.
25/05/2023 15:14:11	Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 finalizou o envio de anexo.
26/05/2023 09:37:33	Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/05/2023 11:35:00. Motivo: Solicito ajustar a proposta em acordo com o Projeto Básico (serviço com instalação/remoção)..
26/05/2023 11:32:06	Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 finalizou o envio de anexo.
29/05/2023 10:33:45	Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.998,0000. Motivo: Em acordo com o aviso de dispensa e o projeto básico.
30/05/2023 09:16:24	Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/05/2023 10:16:00. Motivo: Conforme solicitação do licitante.
30/05/2023 09:31:05	Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 finalizou o envio de anexo.
30/05/2023 16:02:42	Fornecedor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 39.584.569/0001-87 foi inabilitado. Motivo: Por não atender o item 6.3.1 do aviso de dispensa - É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada..
30/05/2023 16:04:10	Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/05/2023 10:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta reajustada e se aceita negociar valor.
31/05/2023 10:55:52	Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.200,0000. Motivo: Proposta em acordo com o aviso de dispensa e anexos.
02/06/2023 09:18:22	Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/06/2023 11:17:00. Motivo: Solicitação de envio de documentação complementar.
02/06/2023 09:41:54	Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
02/06/2023 10:07:01	Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 foi habilitado.
05/06/2023 15:04:26	Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.200,0000.
05/06/2023 15:04:39	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 15/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 09:00:13	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/05/2023 15:13:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/05/2023 16:07:49	Srs licitantes a etapa de julgamento de propostas será realizada em 25mai23 às 9h
Sistema	25/05/2023 10:46:21	Srs licitantes bom dia, a etapa de julgamento de propostas, convocação de anexo e negociação de valores será realizada na ordem do melhor lance
Sistema	25/05/2023 16:11:38	Srs licitantes a continuação da etapa de julgamento de propostas será realizada em 26mai23 às 9h
Sistema	26/05/2023 09:26:49	Srs licitantes bom dia
Sistema	29/05/2023 09:32:45	Srs licitantes bom dia
Sistema	29/05/2023 11:27:52	Srs licitantes às 14h continuaremos com a habilitação
Sistema	29/05/2023 14:30:16	Sr licitantes é dever do fornecedor atualizar PREVIAMENTE AS COMPROVAÇÕES constantes do SICAF
Sistema	30/05/2023 09:55:49	Srs a seção será suspensa para diligencias, retorno previsto par 15h
Sistema	31/05/2023 09:42:12	Srs licitantes bom dia
Sistema	31/05/2023 10:58:31	Srs licitantes estamos em analise das documentações para habilitação
Sistema	31/05/2023 16:30:21	Srs licitantes continuaremos com analise das documentações para habilitação no dia 01jun23 às 10h
Sistema	01/06/2023 14:14:52	Srs licitantes em virtude de atividade militar, continuaremos com analise das documentações para habilitação no dia 02jun23 às 10h
Sistema	02/06/2023 09:19:50	Srs licitantes bom dia
Sistema	02/06/2023 09:20:12	Estamos em analise de documentação para habilitação



Eventos da modalidade de Dispensa 15/2023

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 09:00:13	Abertura da sessão pública
24/05/2023 15:12:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Data e hora da consulta: 13/06/2023 13:25

Usuário: ***.461.354.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária					
2023	NE	193	Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
			1	171423	1000000000	339039	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/06/2023	Global	64215002596202344	0,0000	4.200,00

Favorecido		CEP
Código	Nome	
39.847.755/0001-61	WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO	
Endereço		CEP
OLINDA 52 AREIAS		50780-628
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 9 9129-3872

Amparo Legal				
Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

SI - 16 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS , CONFORME REQ NR 91/2023 - ALMOX DE 14/04/2023/ DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023 - (2023NC006638 - DECEX (160503) C6ENMILCAPE - NUP 64215.002596/2023-44

Local da Entrega

AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE, RECIFE - PE, 52060-335...

Informação Complementar

16019106000152023 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/06/2023 14:05:15	Alteração

Data e hora da consulta: 13/06/2023 13:25

Usuário: ***.461.354.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

4.200,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação / remoção / porta / Fornecimento com remoção e instalação de portade ferro: 1 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 efechadura com puxador, na medida: 2,125m X 0,860m. 2 - Fornecimento e instalação de uma porta de aço galvanizado, 16 e fechadura com puxador, na medida: 2,475m X 0,875m. 3 - Fornecimento e instalação de uma porta de ferro, tipo esteira, com molas e fechadura, na medida: 1,42m X 2,70m. Em acordo com o Projeto Básico	4.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2023	Inclusão	1,00000	4.200,0000	4.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES

***.812.917.**

12/06/2023 14:05:15

Responsável pela Nota de Empenho

ANDRE RICARDO SOARES

***.397.619.**

12/06/2023 10:23:22

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/06/2023 14:05:15	Alteração

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCOLO N° 436

DATA: 13 / 06 / 23

DESTINO: _____

DESPACHO: DAR ENCAMINHAMENTO Ao DOC.

Recife - PE, 13 / 06 / 23

Ass: _____ SANDRO CORDEIRO DE SOUSA - PITC
Assessor Administrativo e financeiro do CPOB